PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

RUA LIVÍNO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - FONES: (18) 377-1121 / 377-1122 - FAX: (18) 377-1205 - CEP 19.870-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69
e-mail: pmflor@femanet.com.br

DECRETO Nº 014/2001

(DISPÕE SOBRE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO PARA USO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL)

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, e com fundamento nos artigos 80, inciso II, e 45, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Florinea-SP,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Instituí cobrança de contribuição para de uso do Balneário Municipal de Florínea, nos dias de domingos e feriados, para fazer frente as despesas com a manutenção, limpeza, salva-vidas e outras que se tornarem necessárias, a fim de propiciar melhores condições de uso dos usuários, conforme tabela abaixo:

a) Automóveis.....R$ 3,00
b) Caminhões.....R$ 15,00
c) Microônibus.....R$ 10,00
d) Motos.....R$ 1,00
e) Ônibus.....R$ 20,00
f) Camping.- barracas com até 10,00 m2.....R$ 5,00
g) Camping- barracas acima de 10,00m2 até 20,00 m2.....R$ 10,00
h) Camping- barracas acima de 20,00m3 até 25,00 m2..... R$ 20,00
i) Camping- barracas acima de 25,00 m2 ..... R$ 50,00

§ 1º- Quando o camping for usado por mais de um dia, será cobrado uma contribuição adicional de R$ 5,00 por dia, não se considerando o primeiro dia de uso.

Artigo 2 -As contribuições recebidas dos usuários, deverão serem recolhidas aos cofres da Prefeitura Municipal de Florínea, pelo encarregado, de acordo com os controles emitidos.

Artigo 3º -Os valores fixados neste Decreto, poderão ser reajustados a critério da Administração.

Artigo 4º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e, em especial o Decreto nº 001/2001, de 05 de Janeiro de 2001.

Digitalizada com CamScanner

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 16 de Março de 2.001.

SEVERINO DA PAZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

MARIA APARECIDA CARDOSO
Diretora de Deptº de Administração

Digitalizada com CamScanner